



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 11 DE
3 JULHO DE 2018
4

5 Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Paulo, à Rua
6 Sena Madureira, 1500, no anfiteatro do térreo do prédio da Reitoria reuniram-se os
7 senhores membros do Conselho Universitário da Unifesp, sob a presidência da
8 Magnífica Reitora, Prof^a. Dr^a. Soraya Soubhi Smaili. Estiveram **presentes** os
9 membros: Alexandre de Oliveira Torres Carrasco, Ana Maria do Espirito Santo, Andre
10 Roberto de Arruda Machado, Angelica Jardim Costa, Anthony Andrey Ramalho Diniz,
11 Beatriz Amaral de Castilho, Caden Souccar, Carlos Cesar Meireles, Catarina Segreti
12 Porto, Cecilia Fernandes, Claudia Alessandra Tessari, Claudia Galindo Novoa, Claudia
13 Maria Franca Mazzei Nogueira, Clélia Rejane Antonio, Clovis Ryuichi Nakaie, Doris
14 Ferreira Moriyama, Eliane de Souza Cruz, Elson Luiz Mattos Tavares da Silva, Emilia
15 Inoue Sato, Fabio Cardoso Cruz, Gianna Maria Griz Carvalheira, Gilberto Pessanha
16 Ribeiro, Henrique Nelson Calandra, Hugo Pequeno Monteiro, Ieda Aparecida
17 Carneiro, Ieda Maria Longo Maugeri, Isabel Marian Hartmann de Quadros, Janine
18 Schirmer, José Carlos Costa Baptista da Silva, Loiane Caroline Vilefort, Luciana
19 Chagas Caperuto, Luciana Ferreira da Silva, Luciana Massaro Onusic, Magali
20 Aparecida Silvestre, Marcelo Augusto Moraes Leonardeli, Maria Lucia Oliveira de
21 Souza Formigoni, Maria Teresa Riggio de Lima Landman, Murched Omar Taha,
22 Nelson Sass, Odair Aguiar Junior, Raiane Patricia Severino Assumpção, Regiane
23 Albertini de Carvalho, Renata Cristina Gonçalves dos Santos, Roberto Rudge Ramos,
24 Ronaldo Adriano Christofolletti, Sergio Antonio Draibe, Sinara Aparecida Farago de
25 Melo, Tania Mara Francisco, Valeria Petri e Virginia Berlanga Campos Junqueira; Ana
26 L. L. Nemi, representando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Danila C. P.
27 Sala, representando a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Willian Hermoso,
28 representando a Diretoria do Campus Diadema. **Justificaram** ausência: Alvaro Nagib
29 Atallah, Ana Luisa Hofling Lima Farah, Andreia Regina de Oliveira Camargo, Angelo
30 Amato Vincenzo de Paola, Arlete Eni Granero, Brasilia Maria Chiari, Carla Cristina
31 Marquezi, Cicero Inacio da Silva, Dulce Aparecida Barbosa, Edmur Machado Silva,
32 Fernando Ramos Martins, Graciela Alicia Foglia, Horacio Hideki Yanasse, Jacquelyne
33 Stephannye Dal Bello e Silva, Jaqueline Martins, Juliana Mateusa Meira Cruz,
34 Leonardo Sioufi Fagundes dos Santos, Luiz Leduino de Salles Neto, Luiz Roberto





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



35 Ramos, Maria Cecília Martinelli, Paulo Bandiera Paiva, Paulo Schor, Rita Jover
36 Faleiros, Rosana Fiorini Puccini, Sandra Maria de Souza Silva, Sylvia Duarte Dantas,
37 Sylvia Helena Souza da Silva Batista, Veridiana Vera de Rosso, Yara Maria Correa da
38 Silva Michelacci e Zysman Neiman. **Não justificaram** ausência: Aila Fernanda dos
39 Santos, Alice Mogadouro Duarte, Artur Brito Santos, Daniel Cara, Daniela Mendes
40 Chiloff, Gabriela Gomes Prates, Jane Zveiter de Moraes, José Osmar Medina de Abreu
41 Pestana, Maria do Socorro Limeira da Silva, Maria Elisabete Salvador Graziosi, Maria
42 Liduina de Oliveira e Silva, Matheus Lidiberde Machado Pereira, Rimarc Gomes
43 Ferreira, Rodrigo Medina Zagni, Thiago Gomes de Melo, Victor Campos Bellini e
44 Virginia Cira de Souza Aparecido. Participaram da reunião como **convidados**:
45 Reginaldo Fracasso, procurador autárquico e Silvio Duailibi, presidente da CPP. Tendo
46 os senhores conselheiros assinado a folha de frequência e sendo constatado *quórum*
47 com 53 presentes, a reunião foi iniciada. A reunião foi iniciada pelo **EXPEDIENTE**,
48 tendo sido apresentada a ata da reunião realizada em 13 de junho, a qual foi aprovada
49 com 9 (nove) abstenções. Em seguida a senhora presidente informou sobre a retirada
50 da pauta, dos itens **4) Proposta de resolução: Professor Titular-Livre e 9)**
51 **Homologação de resultados e abertura de Concursos**, uma vez que os documentos que
52 norteariam as discussões não foram apresentados em tempo hábil. Em seguida, tendo
53 em vista que naquele momento não havia *quórum* qualificado para a discussão da
54 primeira parte da **ORDEM DO DIA**, que trata de reforma estatutária, a reunião foi
55 iniciada pela Segunda Parte proposta, a saber: **1) Aprovação de Parecer da Câmara**
56 **Recursal Disciplinar (1)**. Trata-se de parecer referente ao Processo Administrativo
57 Disciplinar nº 23089.0010099/2015-24. A senhora presidente informou que a presente
58 sessão está sendo gravada, porém enquanto o presente item estiver em deliberação,
59 não haverá transmissão, a fim de preservar os envolvidos no processo. Em seguida
60 anunciou a presença dos convidados: Prof. Silvio Duailibi (Presidente da Comissão
61 Permanente Processante-CPP), que apresentará o rito processual, e do Dr. Reginaldo
62 Fracasso (Procurador Federal, que assessora a gestão nestas questões). Ela disse que,
63 a exemplo dos processos já apreciados pelo Egrégio Colegiado, a mesa fará um breve
64 histórico e, em seguida, a presidente da Câmara Recursal Disciplinar (CRD), Prof^a.
65 Gianna Carvalheira, apresentará o parecer. Informou que após solicitação do campus
66 Diadema, foi aberto processo de sindicância e, a partir desse processo, em virtude de
67 dúvidas surgidas, foi solicitada a abertura de processo disciplinar. Os ritos e as
68 instâncias foram rigorosamente seguidos. Ao final, a Procuradoria Federal fez seus





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



69 apontamentos e o processo seguiu para a autoridade máxima para o julgamento.
70 Houve recurso ao Consu e, conforme normas aqui estabelecidas, o processo foi
71 encaminhado à CRD, que analisou o processo e emitiu seu parecer. Na sequência o
72 convidado Silvio Duailibi apresentou o fluxo e as etapas percorridas pelos processos na
73 CPP. A conselheira Sinara solicitou esclarecimento sobre a permanência do presidente
74 da CPP, sugerindo que o mesmo deveria se retirar assim que terminasse sua
75 explanação, bem como quanto à presença de outras pessoas que não pertencem ao
76 Consu, salientando questões relativas a proteção jurídica. A senhora presidente
77 respondeu que o presidente da CPP deixaria o recinto no momento em que terminasse
78 sua explanação. Sobre os demais convidados, esclareceu que a mesa não recebeu
79 solicitação de presença. O Procurador, Dr. Reginaldo, lembrou que o processo deve
80 correr em sigilo até a decisão final, o que ainda não há. Em sua leitura devem
81 permanecer os membros efetivos do Colegiado, a menos que haja a concordância do
82 plenário para a permanência dos convidados. O conselheiro Hugo Pequeno apresentou
83 os docentes por ele convidados, solicitando do plenário a autorização para que
84 permanecessem. A senhora presidente perguntou se haveria alguma objeção, ao que a
85 conselheira Sinara apresentou objeção, concluindo que as normativas devem ser
86 seguidas na íntegra. A conselheira Gianna, presidente da Câmara Recursal citou
87 processo apresentado aqui anteriormente, onde o envolvido solicitou autorização para
88 estar presente e, naquele caso, não sendo o solicitante membro do Consu, sugeriu a ele
89 que entrasse em contato com seus pares, a fim de que o representassem. O
90 conselheiro, Dr. Calandra, salientou que não existe julgamento reservado e que a
91 presença, se permitida, não afeta o julgamento. O procurador, Dr. Reginaldo, lembrou
92 que nesta sessão a questão é delicada, e o conselho deve pensar no sigilo, devendo
93 impedir nulidade de seus atos, além de tomar o cuidado de não expor os envolvidos.
94 Ele concluiu dizendo que, se os membros presentes estivessem de acordo, os
95 convidados devem declarar ter conhecimento prévio do processo. Já a conselheira
96 Sinara lembrou que há outro servidor envolvido no processo e não está presente, e a
97 senhora presidente falou da cautela da mesa, lembrando que na última reunião do
98 Consu foi deliberado sobre processo nos mesmos moldes, o envolvido solicitou
99 presença e não foi atendido. Após outras falas, o conselheiro Hugo declarou que os
100 docentes convidados conhecem os fatos, inclusive sabem do outro servidor envolvido.
101 Em seguida a questão foi colocada em votação, 14 (catorze) membros votaram pela
102 permanência dos convidados, 21 (vinte e um) contrários e 3 (três) se abstiveram,





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



103 portanto, permaneceram no recinto apenas os conselheiros efetivos. Não houve
104 manifestação contrária a permanência dos convidados Silvio e Dr. Reginaldo, bem
105 como na permanência da secretária da mesa e do auxiliar da sessão, Anderson
106 Fernandes. Com a palavra, o convidado Silvio fez sua apresentação, falando dos
107 trabalhos da CPP e os fluxos dos processos. A questão levantada relativa aos custos de
108 um processo, foi prontamente esclarecida pelo convidado. Em seguida, a senhora
109 presidente agradeceu ao convidado e passou a palavra à presidente da CRD,
110 conselheira Gianna, que apresentou o parecer. Após sua apresentação, vários
111 conselheiros solicitaram esclarecimentos, e todos os questionamentos foram
112 respondidos pela comissão, pela mesa e pelo procurador, Dr. Reginaldo. O procurador
113 falou das penalidades para infrações disciplinares previstas em lei: advertência,
114 suspensão ou demissão. A conselheira Gianna esclareceu que a CRD não escolhe a
115 pena, esta é aplicada pela autoridade máxima e a CRD julga o recurso ao Consu. Ainda
116 sobre o processo, um dos conselheiros afirmou que a defesa apresentada pela
117 servidora foi ignorada e a conselheira Gianna respondeu que a defesa, de ambos os
118 servidores, não comprova a substituição dos materiais, objetos do processo de
119 licitação, e também não comprovou onde foram aplicados. Lembrou também que a
120 servidora assumiu total responsabilidade, trazendo para si a responsabilidade dos atos.
121 Nas próximas falas, vários conselheiros concordaram que houve erro, porém discordam
122 com o tamanho da pena. A conselheira Sinara, que também é membro da CRD,
123 informou que se declinou de avaliar o processo, declarando-se impedida e, portanto,
124 não participou das reuniões. Ela disse que concorda com o parecer da CRD e esclarece
125 que este é o conselho máximo da instituição e todos os seus membros estão no rol de
126 responsáveis pela universidade. Desta forma, ela entende que o Consu deve entender
127 as questões jurídicas no que diz respeito à lei de licitações, que veda a substituição de
128 artigo adquirido. Após a fala da conselheira muitos outros conselheiros se
129 pronunciaram, alguns em defesa do abrandamento da pena, e alguns em favor do
130 parecer da CRD, cujos membros são também membros do Egrégio Colegiado. O
131 Procurador, Dr. Reginaldo, falou das competências do Consu. Lembrou que a partir do
132 ano de 2017 a procuradoria orientou a universidade acerca da necessidade de facultar
133 aos acusados o direito do recurso a outra instância. Que o Consu entendeu que não era
134 viável analisar, em plenário, todos os recursos. Desta forma, criou-se a CRD para
135 sanções menores sendo que, as sanções de suspensão acima de 30 dias e de
136 demissões, deveriam vir para análise do Consu, com prévia manifestação da CRD. Que





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



137 o Consu não deve simplesmente receber o recurso, mas também discutir. Nesses casos
138 de demissão, a responsabilidade não é da câmara, mas do Consu. Concluiu dizendo que
139 nas sanções de demissão, o vínculo se encerra com a Unifesp, não atingindo outros
140 vínculos. A conselheira Tania apresentou questão de ordem, alertando para o delito,
141 cujo enquadramento pode caracterizar improbidade administrativa. Na oportunidade o
142 Procurador, Dr. Reginaldo informou não haver a possibilidade de ponderação e
143 diminuição da pena nos casos de demissão, acrescentando que parecer de 1998, da
144 Advocacia Geral da União, tido como parecer vinculante, orienta nesse sentido. O
145 conselheiro, Dr. Calandra, ponderou sobre a utilização de recursos públicos, que tem
146 regras para nortear as ações. Ele disse que é necessário levantar o montante, quem
147 causou e quem reparou. No presente caso, disse que há investigação no Ministério
148 Público Federal. Concluiu dizendo que, se o Consu concordar com a câmara, a
149 servidora poderá recorrer ao poder judiciário. O conselheiro Hugo declarou sua
150 discordância dizendo que não houve dolo, apropriação ou má fé, porém, está se
151 judicializando a universidade. Nas falas seguintes, houve discordância com as penas
152 diferentes para os servidores envolvidos neste processo. Houve ainda, pergunta sobre
153 os valores a serem devolvidos ao erário. A senhora presidente disse que os valores
154 estão no processo. Ela salientou que todo o processo foi criteriosamente analisado. Os
155 procedimentos seguiram as normas e foi dada toda a oportunidade de defesa. Desta
156 vez o procurador, Dr. Reginaldo, explicou os procedimentos adotados pela
157 Procuradoria, informando que a procuradoria emitiu quatro pareceres ao longo desse
158 processo. Ele disse também que no final não houve defesa escrita. As etapas foram
159 cumpridas, a procuradoria emitiu o parecer final e encaminhou à autoridade
160 julgadora, que decide a sanção. Ele disse que neste caso, a autoridade acatou a
161 opinião da comissão disciplinar, acrescentou que, em razão do fato, seria
162 imprescindível encaminhar ao Ministério Público Federal, dando ciência ao servidor
163 acerca da possibilidade de recurso. Neste caso houve recurso que ora o Consu está
164 discutindo. Ele disse que o Consu tem responsabilidade pela decisão, não sendo mero
165 órgão legislativo, pois administra a universidade conjuntamente com seus dirigentes,
166 assumindo neste caso, uma responsabilidade administrativa. A conselheira Sinara
167 propôs voto nominal, aproveitando para declarar seu voto em favor da aprovação do
168 parecer da câmara. A conselheira Beatriz informou que consultou o processo e não
169 está claro no que se refere a devolução ao erário e não viu comprovação de dolo. Ela
170 sugeriu refletir sobre a pena, uma vez que as instâncias superiores têm a possibilidade





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



171 de avaliar. Ela disse ainda que não há evidência de uso próprio, mas atitudes erradas
172 para sanar problemas emergenciais do campus. Considerou que na época os gestores
173 tinham dificuldades nos processos, mas hoje houve melhora, o que evita erros e
174 protege os ordenadores. Concluiu dizendo que parece que não houve prejuízo das
175 aulas, relatando a declaração de vários docentes. A conselheira Gianna, presidente da
176 CRD, alertou para o fato de que, caso a pena seja abrandada, o Consu deve embasar
177 administrativamente. Ela concorda com votação nominal. Sobre a câmara, disse que a
178 mesma trabalha com seriedade, e os membros que declararam conflito não
179 participaram das reuniões e nem do julgamento. Ao final de outras falas, foram
180 surgindo algumas propostas de encaminhamento, tais como: ouvir a servidora
181 envolvida, ouvir docentes, incluir novas peças de defesa ao processo, avaliar melhor a
182 questão, acatar parcialmente o parecer da câmara, não votar o parecer nesta sessão,
183 entre outras. Encerrando as falas, a senhora presidente propôs votar o parecer e,
184 dependendo do resultado, embasar juridicamente e discutir outras opções. Em
185 seguida, foi colocada, pela mesa a seguinte proposta: manter o parecer da Câmara
186 Recursal Disciplinar, que rejeita os recursos e mantém decisão das instâncias
187 anteriores. A proposta recebeu 29 (vinte e nove) votos favoráveis, 8 (oito) contrários e
188 12 (doze) abstenções. Os conselheiros Hugo, José Carlos, Cecília declararam seus
189 votos contrários a sanção aplicada. Os conselheiros Clóvis e Emília declararam seus
190 votos contrários ao tamanho da sanção. A conselheira Sinara declarou seu voto
191 favorável ao parecer, "em respeito ao cumprimento da lei, a qual todos os servidores
192 estão submetidos". A conselheira Valeria declarou seu voto de abstenção dizendo que
193 "não se trata só de questão política séria, estamos trabalhando em terra arrasada
194 sempre. Difícil tomar decisão que não possa ser cobrada futuramente. Poderíamos
195 reduzir esta pena. Sentimento de injustiça que vai nos levar até a morte". A
196 conselheira Ana Maria declarou sua abstenção contra a decisão por acreditar que não
197 houve má fé e a penalidade ser alta. A conselheira M. Lúcia declarou seu voto dizendo
198 que a despeito de entender que houve boa intenção, em razão da servidora não se
199 defender, o Colegiado teve de acatar a penalidade. Na oportunidade, a senhora
200 presidente agradeceu a todos e falou da decisão extremamente difícil para todos.
201 Difícil também para ela, na posição que a faz cumprir a lei. Lembrou que o Consu está
202 acima da reitoria e do reitor. Agradeceu a procuradoria, CPP e CRD. **2) Proposta de**
203 **acordo de cooperação acadêmica entre a Unifesp (SRI) e a Holy Spirit**
204 **University of Kaslik (Líbano):** o tema foi apresentado pela mesa, lembrando que





205 será coordenado pela Prof^a. Mirian G. Jasiulionis. Tendo os senhores presentes
206 recebido a documentação pertinente com a devida antecedência, e não havendo
207 manifestação, colocada em votação, a proposta e o nome da coordenadora foram
208 aprovados por unanimidade. **3) Homologação do nome do coordenador do acordo**
209 **de cooperação acadêmica com a Universidade do Minho (Portugal):** o tema foi
210 apresentado pela mesa, não havendo posicionamento contrário, foi homologada,
211 unanimemente, a indicação do nome da Prof^a. Mirian G. Jasiulionis para coordenadora
212 do presente acordo. **5) Proposta de resolução: Novas Unidades Acadêmicas:** este
213 tema foi introduzido pela mesa, esclarecendo que a proposta vem do campus Baixada
214 Santista, onde foi criado um grupo de trabalho que atuou junto da Congregação,
215 resultando nesta proposta de fluxo para criação de novas unidades, aplicável à toda a
216 universidade. Em seguida, a conselheira Tania Mara, Pró-Reitora de Administração,
217 detalhou o conteúdo da proposta, falando de seu fluxo, da elaboração do projeto
218 pedagógico, do corpo docente, das disposições transitórias, etc. O assunto foi
219 amplamente debatido, e algumas falas contribuíram para alteração no primeiro item
220 das disposições transitórias, que fala do desmembramento de um campus que possui
221 apenas uma unidade. Neste caso, há proposta para que o reitor indique um diretor pró
222 tempore para a direção do campus e um para a unidade recém-criada. Como alguns
223 Diretores de campus estarão com seus mandatos vigorando, houve proposta no sentido
224 de conciliar, mantendo o mandato dos diretores. Foi proposto que não conste o tempo
225 para a definição da nova situação. As questões relacionadas a orçamento, TAEs e
226 corpo docente foram levantadas, porém ficou esclarecido que essas questões deverão
227 ser discutidas e avaliadas quando da proposta da criação de nova unidade. Sobre a
228 questão dos mandatos, o conselheiro Ronaldo sugeriu que a questão seja discutida e
229 colocada no Regimento Geral. Ao final de todas as falas, nas conclusões da senhora
230 presidente e da conselheira Tania Mara, ficou esclarecido que: se acontecer a divisão
231 em duas unidades, continuará existindo a Diretoria Acadêmica do Campus; as
232 diretorias das unidades terão competências acadêmicas naquele campus; o Diretor do
233 campus permanecerá no mandato e indicará diretores pró-tempores para as duas
234 unidades, até que se realize o processo de eleição; o diretor do campus poderá
235 acumular funções enquanto não ocorrer o processo eleitoral para as unidades. A
236 senhora presidente observou que o tema deve ser melhor estudado, devendo ficar, o
237 detalhamento, para o regimento geral. Nesses casos, o campus formará seu Conselho.
238 O conselheiro Odair manteve proposta no sentido de manter o Diretor de campus em





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



239 seu mandato e indicar novos para as unidades. Colocada em votação, a proposta foi
240 aprovada pela maioria dos presentes, recebendo 2 (duas) abstenções. **6) Proposta de**
241 **resolução qualitativa dos projetos realizados com a participação da**
242 **FapUnifesp:** a senhora presidente apresentou o tema, esclarecendo que trata-se de
243 medida de segurança para aqueles que realizam projetos. Colocada em votação a
244 proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, dado o avançado da hora e,
245 atendendo sugestão da mesa, os itens **7) Proposta de resolução: normas e**
246 **critérios para avaliação de RSC dos EBTT's** e **8) Aprovação do órgão**
247 **complementar Cátedra Edward Said** foram encaminhados para discussão em
248 reunião futura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu,
249 Andreia Reis Pereira Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será
250 assinada por mim e pela Senhora Presidente.

251

252

253

254

Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário

255

256

257

258

259

260

Andreia Reis Pereira Meleti
Secretária do Conselho Universitário

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

